

PORTARIA Nº 555, DE 10 DE JULHO DE 2023.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS Nº

_____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

LEÔNIDAS BALESTRIN, Prefeito em exercício de Tenente Portela/RS, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Gicelda Berghetti Denes**, Secretária Municipal de Educação Cultura e Desporto, para a função de gestora das parcerias celebradas com as OSC, visando à satisfação de interesses compartilhados pela Administração Pública Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto e pela Organização da Sociedade Civil (OSC).

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 10 dias do mês de julho de 2023.

LEÔNIDAS BALESTRIN
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se
Em 10 de julho de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração, Planejamento e Comunicação Social.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.